

**EDITAL COMPLEMENTAR DE CHAMADA PARA MATRÍCULA PRESENCIAL**  
**CÂMPUS GOIÂNIA OESTE**

**EDITAL PROEN Nº 31/2024**  
**PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Ensino, criado pela Lei de nº 11.892/2008 e em conformidade com as Leis n.º 9.394/1996 (LDB) e 12.711/2012, alterada pela Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016, com os Decretos n.º 5.154/2004, n.º 5.773/2006 e n.º 7.824/2012 alterado pelo Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017 e de acordo com as Portarias Normativas nº 391/2002-MEC, n.º 40/2007-MEC e n.º 18/2012-MEC, alterada pela Portaria Normativa n.º 09/2017-MEC, além da Resolução n.º 108 de 29 de outubro de 2021 do Conselho Superior do IFG, que aprova a Política de Ingresso do IFG, faz saber, pelo presente Edital Complementar, **para o primeiro semestre do ano letivo de 2025**, aos candidatos inscritos no *Processo Seletivo Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio* as informações complementares para matrículas.

### 1. CRONOGRAMA

ITENS	ETAPAS	DATAS
1	Divulgação do Edital Complementar de Chamada para Matrícula Presencial	16/01/2025
2	Divulgação da Lista de Convocados para Chamada para Matrícula Presencial	16/01/2025
3	Realização da Chamada para Matrícula Presencial	<b>23/01/2025 às</b> <b>19h30</b>

**1.1.** As datas constantes neste cronograma são apenas previsões, podendo sofrer alterações posteriores. Os candidatos deverão se responsabilizar pelo acompanhamento das eventuais mudanças no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/tecnico-integrado>.

**1.2.** Dúvidas e solicitações de informações sobre a matrícula deverão ser encaminhadas para o e-mail: [corae.goianiaoste@ifg.edu.br](mailto:corae.goianiaoste@ifg.edu.br)

### 2. LOCAL E HORÁRIO DA CHAMADA E MATRÍCULAS

- 2.1. Os candidatos cujo nome conste da lista de convocação disposta no ANEXO II, ao final deste edital, que tenham interesse em pleitear às vagas divulgadas nesse certame, deverão comparecer no Câmpus Goiânia Oeste, conforme quadro a seguir:

ETAPA	ENDEREÇO	SALA	HORÁRIO
Chamada para Matrícula Presencial	IFG Câmpus Goiânia Oeste R. F 17 - Vilage Santa Rita, Goiânia - GO, 74395-160	Hall Superior	19h30
Matrículas dos candidatos selecionados			Logo após a Chamada

**2.2. Os candidatos deverão comparecer com 1 (uma) hora de antecedência.**

- 2.3. Os candidatos que não compareceram até o horário pré-estabelecido nessa chamada perderão a oportunidade de matrícula e estarão automaticamente eliminados da chamada para matrícula presencial, e do processo seletivo.

3. Todos os candidatos que estiverem na Lista de Convocados, disponível no Anexo I do presente edital, poderão participar da referida Chamada.

- 3.1. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação, a Reserva de Vagas e o fluxo de distribuição de vagas disponível no Anexo VII do Edital nº 32/2022 dos candidatos que apresentarem a documentação, no período indicado no cronograma constante no item 1.

4. Os candidatos que não tiverem comparecido às chamadas anteriores poderão participar da Chamada para Matrícula Presencial, e terão direito a preencherem às vagas, no entanto estarão no final da fila da ordem de classificação.

5. Os candidatos que não comparecerem munidos da documentação exigida no item 5 no dia e horário estabelecidos no item 2.1. deste Edital perderão a oportunidade de matrícula e estarão automaticamente eliminados da chamada para matrícula presencial e do processo seletivo.

6. A participação na Chamada para Matrículas Presencial implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG neste Edital, as quais o candidato ou o seu representante legal não poderá alegar desconhecimento.

7. A matrícula do candidato será cancelada automaticamente, a qualquer tempo, se verificadas inconsistências quanto aos requisitos fixados neste Edital.

## 8. DAS DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E CURSOS

### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - CHAMADA PARA MATRÍCULA PRESENCIAL

CÂMPUS	CURSO	VAGAS	DURAÇÃO	TURNO
Goiânia Oeste	Técnico Integrado em Análises Clínicas	03	03 anos	Integral Diurno

	Técnico Integrado em Nutrição e Dietética	01	
--	---	----	--

## 9. DAS MATRÍCULAS

- 9.1.** A matrícula é gratuita.
- 9.2.** Os candidatos deverão atender às solicitações de documentação para a realização da matrícula, constantes no item 4 deste Edital Complementar.
- 9.3.** Somente será matriculado no IFG o candidato classificado dentro do número de vagas, que, efetivamente, comprovar ter concluído, em conformidade com a lei, o Ensino Fundamental.
- 9.4.** A qualquer tempo, se verificado que a matrícula não atende a todos os requisitos e condições estabelecidas no Edital Proen nº 31/2024 e no Edital Complementar, esta será cancelada automaticamente.
- 9.5.** Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou fora do prazo.
- 9.6.** Caso os candidatos sejam menores de 18 anos, os pais, ou responsáveis deverão efetuar seu cadastro e matrícula apresentando documento original de identidade.
- 9.7.** Se o candidato maior de idade, ou os pais dos menores, estiver impedido de comparecer para efetuar a sua matrícula, esta poderá ser realizada por seu representante legal, mediante apresentação de procuração com firma reconhecida, portando toda a documentação exigida no item 4 deste Edital Complementar.
- 9.8.** Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG. O procurador e o outorgante devem ter maioria perante a lei.
- 9.8.1.** No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 9.8.2.** A procuração ficará anexada ao formulário da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.
- 9.9.** A cada candidato aprovado é permitido matricular-se em apenas uma das habilitações oferecidas pelo IFG, em um dos câmpus, obedecendo a sua opção de curso e turno informada no ato da inscrição.
- 9.10.** O candidato que não comparecer ou não se fizer representar no período e local estabelecido, será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, sendo sua vaga destinada ao próximo candidato classificado a ser chamado.
- 9.11.** O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi aprovado, deverá assinar o termo de desistência na CORAE do câmpus do IFG para o qual se inscreveu, até o último prazo de matrícula para o curso.

## 10. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados deverão apresentar cópia legível, **acompanhada do documento original** (para efeito de autenticação), dos seguintes documentos:

- a. Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental - Histórico Escolar ou, em caráter provisório, declaração de conclusão do Ensino Fundamental que comprove a conclusão integral do Ensino Fundamental - a qual deverá ser substituída pelo referido histórico em até 30 dias a contar da data da matrícula;
  - b. Declaração de Ciência (Anexo I), **acompanhada da Carteira de Identidade do responsável** (somente para candidatos menores de 18 anos);
  - c. Certidão de nascimento ou de casamento;
  - d. Carteira de identidade (RG);
  - e. CPF;
  - f. Comprovante de endereço com CEP;
  - g. Uma foto 3x4 recente;
  - h. Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
  - i. Certidão de quitação eleitoral expedida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), para os brasileiros maiores de 18 anos.
- 10.1.** No caso de conclusão do Ensino Fundamental no exterior, o candidato deverá:
- a. Providenciar a tradução do Histórico Escolar e Diploma, de preferência por tradutor público juramentado, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC;
  - b. Estar de posse do histórico escolar relativo aos estudos realizados anteriormente no Brasil.
  - c. Reunidos esses documentos, dirigir-se à Secretaria de Educação do Estado onde irá fixar residência e solicitar a equivalência através do Portal <http://carolinabori.mec.gov.br/?pagina=inicial>.
  - d. Apresentar, no ato da matrícula, esta resolução de equivalência expedida pela Secretaria Estadual de Educação.
- 10.2.** A falta de qualquer um dos documentos exigidos, implicará a perda do direito à matrícula.
- 10.3.** O candidato deverá apresentar para o IFG Relatório médico que comprove a aptidão para a prática regular de atividade física depois de efetuada a matrícula, nos cursos que couber.
- 10.4.** Os candidatos deverão levar toda documentação original para a matrícula, para efeito de autenticação, na Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (CORAE), no Câmpus do IFG para o qual se inscreveram, logo após o início das aulas.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1.** O presente Edital Complementar de Chamada para Matrícula Remota vincula as regras do Edital Proen nº 31/2024, no que couber.
- 11.2.** As disposições e instruções do Edital, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/estudenoifg>, nos editais complementares e de retificação e avisos oficiais divulgados pelo Centro de Seleção constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.
- 11.3.** Estará sumariamente desclassificado, a qualquer época, o candidato que se utilizar de meios ilícitos e irregulares para inscrição e/ou matrícula.
- 11.4.** Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.
- 11.5.** O candidato matriculado por meio desta Chamada para Matrícula Remota frequentará as aulas no respectivo câmpus e curso inscrito, no turno e nos horários determinados por esta Instituição, de acordo com o projeto pedagógico do curso, estando sujeito, ainda, ao calendário acadêmico do IFG. Estão previstas atividades como visitas técnicas, estágios em período diverso das aulas do curso.
- 11.6.** Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Centro de Seleção, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Reitoria do IFG.
- 11.7.** A realização desta Chamada para Matrícula Remota está a cargo da Coordenação/Gerência de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Goiânia Oeste do IFG, à qual cabe providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Goiânia, 16 de janeiro de 2025.

**CÂMPUS GOIÂNIA OESTE**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador de Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, e CPF nº  
\_\_\_\_\_, responsável pelo(a) aluno(a)  
\_\_\_\_\_ que pretende matricular-se em um dos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico Integrada ao Ensino Médio – Curso Técnico em \_\_\_\_\_, declaro estar ciente **da duração e turno de oferta dos cursos.**

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do responsável

DADOS DO RESPONSÁVEL	
Nome do Responsável:	_____
Identidade nº:	_____
CPF nº:	_____
Escolaridade:	_____
Câmpus (cidade):	_____
Fone: ( ) _____	Celular: ( ) _____
E-mail:	_____

**Reitora**

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

**Diretor Executivo**

José Carlos Barros Silva

**Pró-Reitora de Ensino**

Maria Valeska Lopes Viana

**CÂMPUS Goiânia Oeste**

Diretor: Cleberson Pereira Arruda

Endereço: R. F 17 - Vilage Santa Rita, Goiânia - GO, 74395-160

**Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino**

[caaae.goianiaoste@ifg.edu.br](mailto:caaae.goianiaoste@ifg.edu.br)

Telefone: 62 3237-1814

**ANEXO II**

**LISTA DE CONVOCADOS**

**TÉCNICO INTEGRADO - ANÁLISES CLÍNICAS**

	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1	MATHEUS RODRIGUES ALVES DE ARAUJO	11/06/2009
2	JORDANNA LAIZA ALVES TAVARES	17/04/2010
3	MARIA LUÍSA MENDANHA MENDES	28/11/2009
4	GIULIANA ALVES DA SILVA	07/05/2010
5	NATHALIE GIOVANNA DE SOUZA LOPES	20/08/2009
6	ANA CAROLINA LOPES DA SILVA	19/01/2009
7	ANNA LETÍCIA MIRANDA SANTIAGO	26/11/2009
8	EMMILLY VITORIA RODRIGUES HILARIO	06/08/2009
9	JORDANA SOUZA GARCIA	20/09/2008
10	NATHÁLIA SANTOS DE PAULA	11/02/2010
11	CAMILA BARROS DE MORAIS	22/04/2010
12	NÁTHARRY DUBOIS COSTA NEVES PINHEIRO	26/12/2008
13	HELOISA ARRUDA RIBEIRO	24/07/2010
14	EMILY VITÓRIA FERNANDES OLIVEIRA	16/08/2010
15	ANGÉLICA ALVES DE MORAES	03/10/2009
16	ELIANA DOS SANTOS	27/06/2009
17	VITÓRIA GABRIELLA DE MOURA PEREIRA	29/03/2010

18	CAUÃ DONIZETE ANDRADE	04/07/2008
19	AMANDA LINO DE ALMEIDA	03/03/2010
20	THALIA MOURA SOUSA	05/11/2008
21	ESTHER MARQUES TOLEDO	23/08/2009
22	ANNA BEATRIZ PEREIRA OLIVEIRA	22/09/2009
23	ULIANA BEATRICE DE SOUSA LIMA	17/02/2010
24	IZA LORRAYNE BATISTA DOS SANTOS	05/10/2008
25	ASAFE BORGES DE JESUS	18/08/2009
26	KEMELY EMANUELLE DOS REIS LISBOA	30/01/2010
27	PEDRO LUKAS MORAIS SOUZA	01/03/2010
28	ISABELLA RODRIGUES DE CAMARGO	10/11/2009
29	FERNANDA DO NASCIMENTO SOBRINHO	07/03/2010
30	JAMILLY XAVIER ROCHA	02/11/2009
31	LAURA PABLINNY SOUZA OLIVEIRA	22/06/2009
32	GISELLE FREITAS MARTINS	04/08/2009
33	KAYO LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	18/02/2010
34	WALACY VIEIRA LUZ	22/08/2009
35	DANIELLA NUNES GALDINO	27/10/2009
36	ISABELLE RODIGHIERI PATRIOTA	07/08/2009
37	MARIA EDUARDA FERNANDES OLIVEIRA	16/08/2010
38	MARCOS HENRIQUE TORQUATO DE OLIVEIRA	28/06/2009
39	LUCAS IAN BUENO E SOUZA	14/12/2009

**TÉCNICO INTEGRADO - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**

	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1	EDUARDA NOGUEIRA BUENO	25/07/2009
2	FELIPE FAGUNDES AZEVEDO DE SOUSA	29/04/2010
3	YASMIM AGHATA SILVA MORAIS	21/03/2009
4	SARA CRISTINA FERREIRA BORGES QUEIROZ	28/04/2009
5	JOÃO PEDRO DOURADO VALADÃO	01/03/2010
6	LAURA ISABELLA DOS SANTOS FONTOURA	18/02/2010
7	GLEICIELLY DE JESUS SANTOS	16/03/2010
8	MAYSA ALVES DE FARIA	24/09/2009
9	AMANDA DUTRA DE MAGALHAES SILVA DIAS	13/04/2010
10	AUGUSTO MALAQUIAS CARVALHO	15/07/2010
11	MARIÁH RIBEIRO TAVARES	09/05/2010
12	ANTONIA DOLORES ARNALDOS LOPES	17/06/2009
13	ESTHER SANTOS DE OLIVEIRA	05/04/2010
14	RAYSSA FERREIRA DUARTE LIMA	05/08/2009
15	FERNANDA MOREIRA ANDRADE	15/03/2010
16	SOPHIA ALVES GONÇALVES	12/11/2009
17	MARIA EDUARDA DA SILVA CHAVEIRO	30/12/2009
18	EMANUELLY ARAUJO DE OLIVEIRA	02/12/2009
19	LOREN MOTA CARRIJO	15/03/2010
20	LAVÍNIA COSTA FERNANDES	27/02/2009
21	KAMILLY ROCHA NERES	29/09/2009

22	KAYLEY YASMARIT GARCIA SUTIL	28/03/2009
23	IZADORA MOURA DE SOUSA	01/10/2009
24	CYRO BENON ALVES BISPO	09/10/2009
25	ANNA LAURA MENDES NUNES VIEIRA	27/02/2010
26	GEOVANNA DE ARAÚJO DOS SANTOS	21/01/2010
27	ANA LUÍZA GONÇALVES COSTA	24/07/2009
28	MARIA LUIZA LOPES DA SILVA	19/01/2009
29	NICOLLE POLICARPO DE SOUZA	08/04/2010
30	LEANDRO PLINIO NEVES DE SOUSA	23/03/2010
31	EDUARDA FERREIRA ALVES BELO	23/11/2009
32	NATALIA MENDONÇA DE CASTRO	07/07/2009
33	KENAN CAMILO DE OLIVEIRA	16/09/2009
34	GUSTAVO EUFRAUZINO MILHOMENS	23/02/2010
35	RICARDO ODIVAN SANTANA NAZARENO	06/06/1980
36	ASAFE BRUNO SANTOS BRAGA	07/05/2009
37	GABRIEL DIAS PEREIRA RAMOS	08/09/2009